

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MINUTA DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 054/2012, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada mediante de cessão de mão de obra, visando o controle de acesso nos imóveis da Contratante, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por **Decreto Presidencial S/Nº de 17 de novembro de 2014**, publicado no D.O.U de 18/Nov/2014, portador da cédula de identidade nº **03.386.007-3- DETRAN**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 598.549.607-49**, e a empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **31.245.699/0001-83**, sediada à Rua Amaral Peixoto, nº 816 – Loja 03, Centro, Areal, RJ, representada neste ato por **CHARLES MARX NASCIMENTO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº **05943031-4**, expedida pelo **IFP/RJ**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **001.260.117-96**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do **Art. 65, §1º**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de:

- a) 02 (dois) postos de vigilante 24 horas para atender ao Campus de Campos dos Goitacazes no valor de R\$ 31.804,43 (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
- b) 01 (um) posto de Vigilante 24 horas (12 x 36) de 7:00 às 19h e de 19h às 7:00h para atender o Instituto de Computação do Campus da Praia Vermelha, no valor de R\$ 15.902,22 (quinze mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos).
- c) 2 (dois) postos de vigilância armada, turno diurno de 12 horas em escala de 12 x 36 horas, no valor de R\$15.483,48 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Para atender o campus Valonguinho, Praia Vermelha, Gragoatá e Reitoria.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato passará de R\$ 595.693,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 658.883,38 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 7.148.318,16 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para R\$ 7.906.599,72 (sete milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

O valor a ser registrado, correspondente ao acréscimo contratual, será de R\$ 758.281,56 (setecentos e cinquenta e oito mil reais, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme objeto deste termo aditivo, que corresponde a 10,6 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

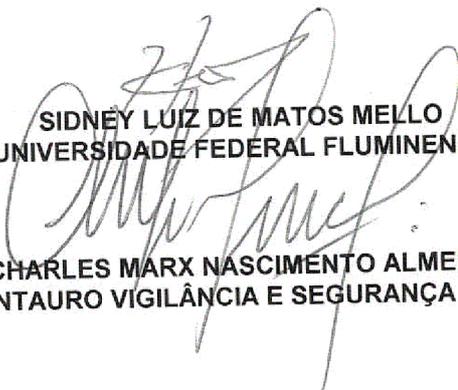
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 04 de maio de 2016.


SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
Mat. SIAPE 303513

CHARLES MARX NASCIMENTO ALMEIDA
CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF: